



PROJETO DE LEI Nº 868/2024

10 DE SETEMBRO DE 2024



Cria a campanha permanente "Setembro Azul", voltada à valorização dos Surdos e da Língua Brasileira de Sinais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Estado do Tocantins, a campanha permanente "Setembro Azul", a ser realizada anualmente durante todo o mês de setembro.

Parágrafo Único. O propósito da Campanha é promover a conscientização sobre o pleno exercício da cidadania por pessoas surdas ou com deficiência auditiva, assim como reconhecer a diversidade linguística, identitária e cultural da Comunidade Surda. Busca-se ainda, promover a expansão do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 2º A campanha "Setembro Azul" abrangerá, entre outras, as seguintes ações, conforme as diretrizes abaixo:

- I - promoção de ações de inclusão, acessibilidade, valorização e visibilidade para a Comunidade Surda;
- II - conscientização da sociedade sobre as necessidades e os direitos das pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- III - implementação e aperfeiçoamento de mecanismos de acessibilidade e inclusão para as pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- IV - promoção e ampliação do ensino e do emprego da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- V - execução de ações que facilitem o acesso das pessoas surdas ou com deficiência auditiva aos órgãos do poder público;
- VI - priorização do ensino de Libras para surdos e ouvintes em escolas que possuem estudantes surdos matriculados;
- VII - fortalecimento da Escola Bilingue de Surdos.

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

JUSTIFICATIVA

Para além do conhecido e difundido Setembro Amarelo (mês de prevenção ao suicídio), há o Setembro Azul. Esta proposição tem o intuito de incluir a campanha “Setembro Azul”, como o mês da visibilidade da comunidade surda e de conscientização sobre a inclusão e acessibilidade dessa comunidade.

De acordo com os apontamentos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 5% da população brasileira é composta de pessoas que apresentam alguma deficiência auditiva. Essa porcentagem significa que mais de 10 milhões de cidadãos apresentam a deficiência e 2,7 milhões têm surdez profunda, ou seja, não escutam nada. No Estado do Tocantins vivem cerca de 1.800 pessoas surdas ou com algum grau de deficiência auditiva.

O objetivo é que através desta Lei sejam realizadas ações e reflexões voltadas para a inclusão, integração e acessibilidade da comunidade surda, bem como promover a valorização e a expansão do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Tocantins.

Semelhantes projetos já foram aprovados em outros Estados brasileiros, como no Rio de Janeiro, (Lei nº 9665/2022) e no Amazonas (Lei n.º 5.139/ 2020). Além do mais, segue em tramitação em outros Estados como Mato Grosso, e na Câmara dos Deputados, por meio do Projeto de lei nº 3.862, de 2021.

O Setembro Azul é resultado da luta da comunidade surda pela efetivação de seus direitos. Neste mês, houve significativos marcos internacionais e nacionais, conforme elencados pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no portal Espaço do Conhecimento, a saber:

- **6 a 11 de Setembro de 1880:** Congresso de Milão. Este foi um momento lamentável para a comunidade. O congresso determinou a proibição do uso e ensino das Línguas de Sinais na educação dos surdos, dando preferência ao método oral.
- **9 de Setembro de 2009:** Em 25 dos 26 Estados brasileiros, aconteceu o Seminário Nacional em Defesa das Escolas Bilíngues para Surdos.

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu-Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins|CEP:77.001-902

- **20 a 26 de Setembro:** Semana Internacional dos Surdos. Desde

1958, a Federação Mundial dos Surdos (WFD) celebra anualmente uma semana dedicada à conscientização acerca da História dos Surdos, Línguas de Sinais e Educação dos Surdos e Cultura Surda.

- **23 de Setembro:** Dia Internacional da Língua de Sinais.

- **26 de Setembro:** Dia Nacional do Surdo. Em 1857 foi fundada, no Rio de Janeiro, a primeira escola de surdos no Brasil (atualmente INES).

- **30 de Setembro:** Dia Internacional do Surdo, e Dia internacional do profissional tradutor e intérprete.

A escolha do mês de setembro se dá devido a importantes acontecimentos que envolvem a comunidade surda, como o Dia Internacional das Línguas de Sinais, celebrado em 23 de setembro – data criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), comemorando a criação da Federação Mundial dos Surdos e o Dia Internacional do Surdo e Dia Internacional do Profissional Tradutor e Intérprete de Libras, em 30 de setembro.

No Brasil, destaca-se o dia 1º de setembro, data em que foi sancionada a Lei nº 12.319 de 2010, a qual regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o Dia Nacional do Surdo, em 26 de setembro, instituído pela Lei nº 11.796/2008.

Da mesma forma, a cor azul representa dois momentos distintos. Durante a Segunda Guerra Mundial os nazistas identificavam as pessoas com deficiência com uma faixa azul no braço, por considerá-las inferiores. E as pessoas surdas também eram obrigadas a usá-la. Com o fim da guerra e o passar dos anos, a cor passou a simbolizar ao mesmo tempo a opressão enfrentada pelos surdos e o orgulho da identidade surda.

Essa ressignificação do azul ficou marcada na Cerimônia da Fita Azul (Blue Ribbon Ceremony) em 1999, que lembrava as pessoas surdas que foram vítimas da opressão. Nela, o Dr. Patty Ladd (surdo) usou uma fita azul no braço pela primeira vez como símbolo do movimento. Hoje, a cor azul turquesa é usada, por ser uma cor viva e vibrante, que representa a riqueza cultural de uma comunidade e o brilho do orgulho que ostenta.

Por todo o Tocantins

Assim sendo, e por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

GUTIERRES
BORGES
TORQUATO:00655
089128-
Assinado de forma digital
por GUTIERRES BORGES
TORQUATO:00655089128
Dados: 2024.09.12
15:24:55 -03'00'

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL
Fls. 26




Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P60aed3023f25da4d46b2fcdb1998cd62K12137**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Enviada por: **Gutierrez Torquato (dep.gutierres.torquato)**

Descrição: **Cria a campanha permanente "Setembro Azul", voltada à Valorização dos Surdos e da Língua Brasileira de Sinais.**

Data de Envio: **10/09/2024 08:42:06**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


GUTIERRES TORQUATO

